

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Tecnologias da Informação e Comunicação**2025****Prova 66**

TIPO DE PROVA – Escrita

2.º Ciclo do Ensino Básico*(Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 2-A/2025.)*

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Modalidade
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as aprendizagens essenciais de Tecnologias de Informação e Comunicação do 2º Ciclo do ensino básico, em vigor.

A prova permite avaliar as aprendizagens dos alunos nos seguintes domínios:

- Segurança, Responsabilidade e respeito em ambientes digitais;
- Investigar e Pesquisar;
- Comunicar e Colaborar;
- Criar e Inovar.

2. Modalidade:

Prova Escrita em suporte de papel.

3. Características e Estrutura da prova

A prova é de natureza escrita. É constituída por 2 grupos:

- Grupo I – 10 questões de escolha múltipla (80 pontos)
- Grupo II – 4 questões de verdadeiras ou falsas (40 pontos).

O examinando responde aos itens no enunciado de prova.

4. Critérios Gerais de Classificação

A cotação da prova corresponde ao valor máximo de 100 pontos.

A ausência de resposta, as respostas incorretas e as ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Só serão consideradas totalmente corretas as respostas que contemplarem todos os itens pedidos em cada uma das questões formuladas.

5. Material

O examinando só pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de **90** minutos sem tolerância.